DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÂO Nº: 1814

Câmara Municipal de Currais Novos
Presidência

Portaria nº 001, de 08 de janeiro de 2024

Autoriza o regime de teletrabalho aos servidores públicos da Câmara Municipal de Currais Novos e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo *caput* e inciso XIII do art. 10º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos, considerando a realização de reformas na sede da Câmara Municipal de Currais Novos que inviabilizarão a circulação de pessoas naquele ambiente e a necessidade de manutenção dos serviços prestados, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o regime de teletrabalho aos servidores públicos da Câmara Municipal de Currais Novos, no período de 09 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Aos servidores que desempenhem atividades que não possam ser remotamente realizadas deverá ser atribuída atividade diversa, compatível com o respectivo cargo, se possível.

Parágrafo único - Alternativamente, a critério da chefia imediata, poderá ser elaborada escala de trabalho para servidores que não possam realizar suas atividades remotamente.

Art. 3º - O regime de teletrabalho implica na integral disponibilidade do servidor público, mediante recursos de tecnologia de comunicação e/ou informação, durante a jornada de trabalho.

Art. 4º - Durante o período de cumprimento de jornada em regime de teletrabalho, os servidores públicos não poderão se ausentar o Estado do Rio Grande do Norte sem prévia autorização da Mesa Diretora.

Art. 5º - Suspende-se, no período de 09 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024, o registro de frequência dos servidores públicos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos, 08 de janeiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Data: 08/01/2024 13:35:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Presidente

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, n.º 161, Centro – Telefone: (84) 3412–1567
59.380-000 Currais Novos/RN – E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 86287500